

Constituição garante vice na Presidência

Fortaleza — O vice-presidente José Sarney é o sucessor constitucional do presidente da República, nos termos claríssimos e irretorquíveis do artigo 77 da Constituição em vigor, disse ontem, em Fortaleza, o professor Paulo Bonavides, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e catedrático da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará. "Fora do dispositivo constitucional, a alternativa é a quebra da legalidade, o arranhão nas instituições, a via oblíqua das interpretações casuísticas e cerebrinas, que podem favorecer o golpe de estado dissimulado ou ostensivo, ou até mesmo possibilitar o retorno ao passado amargo de um sistema de poder, sem o apoio da Nação e sem a legalidade e a legitimidade como bases de sustentação do regime».

Paulo Bonavides, em seguida, acentuou: "É óbvio que a perda do grande presidente eleito, Tancredo Neves, consterna e traumatiza a Nação, cobrindo de luto o País, órfão que fica da maior liderança política desta época. Era ele, sem dúvida, o homem mais qualificado para fazer a delicada travessia de vinte anos de autoritarismo a uma plena consolidação dos mecanismos democráticos de exercício do poder. Mas a sucessão pelo presidente ora no exercício da Presidência não abre de maneira alguma uma crise constitucional, como querem fazer supor aqueles que no passado nunca tiveram zelo nem escrúpulos em interpretar textos constitucionais, desviando-se das regras supremas da Constituição.

"A legalidade — acrescentou — deve ser mantida a todo custo e reforçada com o fluxo de apoio trazido por todas as grandes correntes de opinião do País.